



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

10
4

PUBLICADO

05 FEV. 2021

Germânia Stalla Souza
Secretaria Legislativa

PORTARIA N° 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispensa de Licitação nº 01/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita locar software de Gestão Pública para o período de fevereiro a dezembro de 2021, conforme constante no Processo Administrativo nº 20210044.

CONSIDERANDO que foram pesquisados os valores totais da despesa com o serviço de locação de software de Gestão Pública no ano de 2020 em Câmaras Municipais do Estado de Goiás, tendo sido constatado que o valor que a Câmara de Edéia pretende pagar pelo serviço no ano de 2021 está em conformidade ou abaixo dos praticados pelas câmaras municipais pesquisadas, portanto mais condizente com as necessidades desta Administração.

CONSIDERANDO que a empresa MEGASUPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.451.784/0001-28, Rua Apinagés, Qd. 117, Lts. 24/26, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, locou à Câmara Municipal de Edéia o software de Gestão Pública nos últimos nove anos, sendo que durante todo esse tempo não houve por parte dos servidores e demais utilizadores do sistema nenhuma reclamação, tendo o software funcionado perfeitamente.

CONSIDERANDO que o valor para prestação do serviço se enquadra dentro do limite estampado no inc. II, do art. 24, c/c art. 23, II, a, todos da Lei nº 8.666/93, atualizados pelo Dec. nº 9.412/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica por força da Lei nº 8.666/93 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para contratação da empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.451.784/0001-28, estabelecida Rua Apinagés, Qd. 117, Lts. 24/26, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, visando à locação de software de Gestão Pública para o período de fevereiro a dezembro de 2021, conforme processo administrativo nº 20210044, no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

DIOGO SOARES E SILVA
Presidente

Av. Brasília, 374 - Centro, CEP: 75.940-000 - FONE: (64) 3492-1168 - Edéia-GO

E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br